



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.652

Altera parte da Resolução CUNI nº 1.483, que homologou nomes para compor o Conselho Fiscal da FEOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

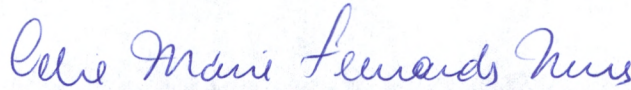
o disposto na Resolução CUNI nº 1.563, que resolveu sobre atividades da Auditoria Interna da UFOP;

o OFÍCIO INTERNO AUDITORIA Nº 09/2014, de 14 de julho,

RESOLVE:

Alterar parte da Resolução CUNI nº 1.483, que homologou nomes para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), excluindo o da Coordenadora da Auditoria Interna da UFOP, **Lílian Aparecida da Costa** como membro suplente do Conselho Fiscal dessa Fundação.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.


Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 026